



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 1782026/2026 de 1 de Setembro de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494) 5.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0494 5.000,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 1 de Setembro de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**